

## Parceiro,

A partir do dia 1º de julho de 2022, a FS não aceitará propostas comerciais e notas fiscais que estejam com divergência entre a cotação enviada e o pedido de compra que foi gerado. Sendo assim, antes de responder uma proposta e/ou emitir a NF, valide o NCM, os impostos, quantidade do produto e demais dados do pedido.

Para te auxiliar, elencamos algumas regras para a emissão dos documentos. Confira abaixo:

### **Propostas comerciais** (cotação por e-mail ou sourcing pelo Coupa)

- Preço bruto com impostos (ICMS, PIS, COFINS e ST quando aplicável) – IPI e DIFAL serão inclusos conforme legislação;
- Informar alíquota de todos os impostos ou isenção deles por qualquer benefício fiscal que deve ser informado na cotação;
- Prazo de entrega;
- NCM;
- Origem do material (CST);
- Informar se o frete é CIF ou FOB;
- Condição de pagamento;
- Validade da proposta comercial.

**A não observância das determinações acima podem desclassificá-lo da concorrência.**

### **NFs e entrega dos produtos**

- O preço deve ser considerado o mesmo do pedido de compra, igual em suas casas decimais;
- Informar número do pedido de compra (45000xxxx);
- Todos os itens informados no pedido devem ser iguais para faturamento: NCM, impostos, frete e condição de pagamento;
- Qualquer divergência deve ser informada no recebimento do pedido para que seja tratada, garantindo a liberação do documento para faturamento;
- Todo faturamento fora desta condição será recusado e devolvido. Caso o frete esteja na condição FOB, a mercadoria será devolvida sob responsabilidade do emissor da NF;
- Caso seu faturamento tenha em uma única NF, dois ou mais pedidos de compra, importante informar pedido e linha correspondente.